



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2014	Nº 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.21.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Homologação:	28/02/2014
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	GILGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.
Endereço:	Rod BR 376, 247- KM 157- Pq Ind. Prof. Hilton A Mendes – Mandaguáçu PR
CNPJ:	02.146.933/0001-17

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13 K (P-13) QUANTIDADE: 04 BOTTIÕES VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 220,00		VALOR TOTAL : R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
TERMO CONTRATUAL: <input checked="" type="checkbox"/> Sem Instrumento <input type="checkbox"/> Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado	CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO: Fracionada de acordo com a solicitação da Secretaria, no exercício de 2014.
		FORMA DE PAGAMENTO A vista, mediante entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação

É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do Artigo 23 e conforme Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.


Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação, demonstrou competência para o fornecimento e apresentou preços compatíveis com os de mercado regional em geral. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Justificativa de aceitação do preço: O preço fornecido pela empresa escolhida se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado, sendo o menor na cotação realizada.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente cotados, estando adequados ao preço de mercado.

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

De acordo.
Em 28/02/2014


José Adirson Gianotto
Nascimento
Presidente da Comissão

ANÁLISE JURÍDICA: Considerando que a solicitação para a respectiva aquisição foi justificada e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme pleiteada.

Em 28/02/2014


Pedro Costa
OAB/PR Nº 07645

HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE:

Homologo o presente processo de licitação dispensável, com fulcro nos pareceres e na lei.

Em 28/02/2014


Gustavo Henrique Saes
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 27 de fevereiro de 2014.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereador: Gustavo Henrique Saes

Objeto:

Aquisição de gás envasado em botijão de 13 k (P-13)

Quantidade: 04 Botijões

Valor total máximo: R\$ 220,00

Fornecimento: Fracionado de acordo com a solicitação da Secretaria no exercício 2014

Forma de pagamento: A vista, mediante entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Nº 3.3.90.30.21.00 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	botijão de gás 13 k (P-13)
Contadora: <u>Micheli F. Juliano</u> em <u>27/02</u> /2014.	

Justificativa:

Referido material será adquirido para uso na cantina da Câmara.

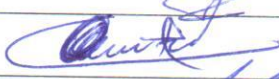


ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.


Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara		27/02/2014
Comissão de Licitação		27/02/2014
Advogado		27/02/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO

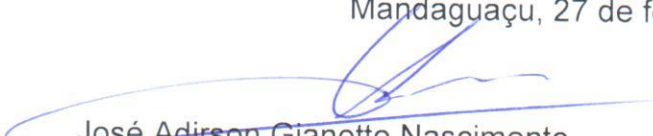
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 K (P-13)
QUANTIDADE: 04 BOTIJÕES **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 220,00


CERTIFICAMOS que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL
LOUSANO & SAVOLDI LTDA. CNPJ 04.260.662/0001-51	R\$ 200,00
BIGATÃO E PETROCELI LTDA. CNPJ 79.363.628/0001-01	R\$ 208,00
GILGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA. CNPJ 02.146.933/0001-17	R\$ 180,00

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço total foi oferecido pela empresa GILGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA. CNPJ 02.146.933/0001-17, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais). A empresa concordou com as demais condições constantes da solicitação, têm competência para o fornecimento, garantiu a manutenção de sua regularidade fiscal, assim como da certificação eletrônica de notas fiscais. Os preços dos produtos somente serão alterados mediante comprovação oficial da alteração geral dos preços, o fornecimento será fracionado mediante solicitação da Secretaria Administrativa no exercício 2014 e o pagamento será a vista após entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Mandaguáçu, 27 de fevereiro de 2014.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Aline Oliveira da Mata
Membro


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro